

PORTARIA 116/2025

**APOSENTA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, o servidor público municipal **ERALDINO PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de GARI – GOA – NÍVEL II – LETRA L, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 2º da CF 88 c/c art. 6º-A e art. 7º da EC nº 41/2003, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o art. 53, §§ 1º, 6º, 7º e 85, caput e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 28508/2025, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 03 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc